Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 26 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cmjaparaiba@lprata.com.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

Resolução nº 283 de 25 de Agosto de 2008.

Aprova a programação de despesas da Entidade para o exercício Financeiro de 2009.

Art. 1º- Fica aprovada a despesa para fins de consolidação no Orçamento do Município, para o exercício financeiro de 2009, da entidade Câmara Municipal de Japaraíba, correspondente a R$ 360.500,00 (trezentos e sessenta mil e quinhentos reais), conforme quadros demonstrativos anexos.

Parágrafo Primeiro: para fazer face às despesas serão utilizados os seguintes recursos:

REPASSE PREVISTO	**360.500,00**

Parágrafo Segundo: Discriminação da Despesa por Unidades Orçamentárias:

DESPESA TOTAL	**360.500,00**
01 CÂMARA MUNICIPAL	
01 MESA DIRETORA	**196.800,00**
02 ASSESSORIA JURÍDICA	**23.200,00**
03 GABINETE DO PRESIDENTE	**35.900,00**
04 SECRETARIA DA CÂMARA	**46.600,00**
05 SETOR DE FINANÇAS	**44.500,00**
06 SERVIÇOS GERAIS	**13.500,00**

Art. 2º- O Departamento Contábil deverá atender aos dispositivos constantes da respectiva Lei Orçamentária Municipal.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2009.

Japaraíba, 25 de Agosto de 2008.

Alair Antonio Borges
Presidente

José Virgilio dos Santos
1ª Secretário